

Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 023/2019.

APROVADO
05/08/2019
8/

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que viabilize a construção de uma quadra de areia no canteiro central da Avenida Lions Internacional no Bairro Águas Claras.

JUSTIFICATIVA

Após várias reivindicações dos moradores do Bairro Águas Claras e considerando que este Bairro fica do outro lado da cidade e os moradores do referido bairro precisam atravessar a BR para praticar esportes em quadra de areia é que estamos solicitando ao Executivo Municipal que viabilize a construção de uma quadra de areia no canteiro central da Avenida Lions Internacional no trecho compreendido entre a Rua José Lanzarim e Rua Projetada 14 no Bairro Águas Claras.

Com o propósito de oferecer um local apropriado e próximo da população praticante de esportes em nosso município é que justificamos esta propositura.

Assim sendo, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e esperamos da mesma forma, a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento ao solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Francisco Erinaldo Cardoso de Melo Vereador

Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port 07/2001